



**Município de Carmo do Paranaíba**  
**CNPJ: 18.602.029/0001-09**

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

**MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL**

*- Pd m: 16/01/18*

**Referência: Proposta Orçamentária para o exercício de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que contém a proposta Orçamentária para o exercício de 2019.

A Proposta Orçamentária foi elaborada tendo em vista as diretrizes gerais determinadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela proposta de Plano Plurianual e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Orçamento Fiscal proposto para o exercício de 2019 estima a receita bruta em R\$ R\$ 117.590.285,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e noventa mil e duzentos e oitenta e cinco reais), sendo que deste montante, R\$ 10.903.400,00 (dez milhões, novecentos e três mil e quatrocentos reais) refere-se à retenção em favor do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da Portaria conjunta nº 840/2016, da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

A receita líquida do Município é estimada em R\$ R\$ 106.686.885,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), com despesa prevista no mesmo valor.

## **1. DAS RECEITAS**

A Receita Estimada para o exercício de 2019 é constituída pelas transferências de recursos dos Governos Federal e Estadual, assegurados no Texto Constitucional, e aqueles oriundos de convênios e a título de receitas próprias.

A receita para 2019 foi estimada de acordo com o acompanhamento da arrecadação efetivamente realizada nos últimos 12 (doze) meses, com sua atualização monetária até Junho/2018, projetando-se a média deste período para o exercício de 2018, e aplicando-lhe o índice de correção para o exercício de 2019.

Considerou-se além da correção inflacionária, a estimativa de crescimento da economia para o exercício e outros fatores e o crescimento individual de algumas receitas, tais como o ICMS que no nosso Município tem crescido acima da média regional. Em relação ao FPM, embora a estimativa do crescimento populacional, publicado pelo IBGE, prevê uma possível redução e, como consequência, diminuição no repasse, na



**Município de Carmo do Paranaíba**  
**CNPJ: 18.602.029/0001-09**

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

projeção para 2019 não foi considerada essa possibilidade, mantendo a previsão baseada no índice de 1,6.

## **2. DAS DESPESAS**

A despesa líquida foi fixada em R\$ R\$ 106.686.885,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), obedecendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

Da despesa fixada, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) são destinados à Reserva de Contingência e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) são destinados à Reserva de Contingência do RPPS, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **2.1. DOS GASTOS COM PESSOAL**

Os gastos com pessoal e encargos, inclusos os do Poder Legislativo, estão estimados em R\$ 46.951.080,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil e oitenta reais), representando 55,13% da receita corrente líquida.

### **2.2. DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO**

Os gastos previstos na manutenção do ensino estão orçados em R\$ 9.059.800,00 (nove milhões, cinquenta e nove mil e oitocentos reais), que acrescidos de R\$ 10.903.400,00 (dez milhões, novecentos e três mil e quatrocentos reais) relativos à retenção em favor do FUNDEB totalizam R\$ 19.963.200,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e três mil e duzentos reais), representando 30,88% das receitas de impostos e transferências, estando portanto 2,88 pontos percentuais acima do limite constitucional exigido no artigo 212 da Constituição Federal que é de 25,00%.

A receita do FUNDEB está estimada em R\$ 9.420.000,00 (nove milhões e quatrocentos e vinte mil reais), com despesas previstas no mesmo valor, sendo destacado o valor de R\$ 8.895.000,00 (oito milhões e novecentos e noventa e cinco mil reais) para custear as despesas com pessoal do magistério, representando 94,00% das receitas do FUNDEB, estando portanto dentro do previsto que é de 60,00%.

### **2.3. DOS GASTOS COM SAÚDE**

As despesas com ações de saúde a serem custeadas com recursos próprios estão previstas em R\$ 15.295.130,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e cinco mil e cento e trinta reais) representando 23,66% das receitas provenientes de impostos e transferências decorrentes de impostos, estando portanto acima do mínimo legal que é de 15,00%, conforme Emenda Constitucional nº 29/2000.



**Município de Carmo do Paranaíba**  
**CNPJ: 18.602.029/0001-09**

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

#### **2.4. DOS GASTOS COM O LEGISLATIVO**

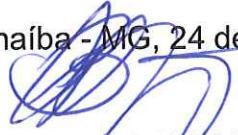
A proposta orçamentária do Legislativo é estimada no montante de R\$ 3.845.000,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil reais), estando dentro das previsões de que trata a Emenda Constitucional nº 25/2000.

#### **3. CONCLUSÃO**

A Proposta Orçamentária obedece rigorosamente a ordem legal e constitucional e os programas e ações constantes estão compatíveis com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do Município. Para que haja melhor compreensão desta peça orçamentária, elaboramos o Quadro de Detalhamento das Despesas com as descrições e valores de todas as ações governamentais.

Na certeza de que a matéria será dada a melhor acolhida por parte dessa Casa, é que conclamo a V. Exa. e dignos pares a serem favoráveis, votando pela sua aprovação.

Carmo do Paranaíba - MG, 24 de outubro de 2018.

  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
*Prefeito Municipal*